

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 070/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 09 de setembro de 2002.

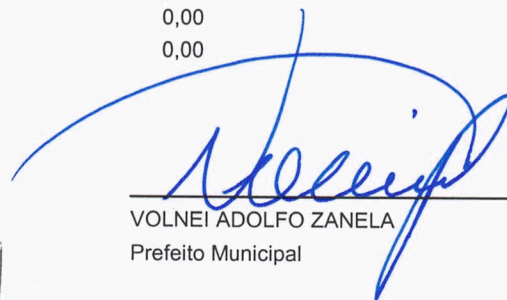
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 09/09/02 às 13 Horas
A _____ às _____ Horas.
ENCARREGADO


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação	
62	Suplementar		09/09/02	Decreto	000070/02	000917/01	Suplementação	4.000,00	189	2.019.3.3.90.30.00.00.0080
62	Suplementar		09/09/02	Decreto	000070/02	000917/01	Anulação	2.000,00	190	2.019.3.3.90.36.00.00.0080
62	Suplementar		09/09/02	Decreto	000070/02	000917/01	Anulação	2.000,00	191	2.019.3.3.90.39.00.00.0080

Total Suplementar: 4.000,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 4.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 4.000,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 09/09/02 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas.

 ENCARREGADO